

Presidente
Leonardo Orato Rangel

Diretora Jurídica
Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Agente de
Contratação/Pregoeiro**
Verônica Silvestre Madureira

Secretário Executivo
Carlos Vinícius Viana Vieira

Diretor Controle Interno
Acaian Neves dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro
Leilson de Souza Lyra

**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento
Regional**
Cristiano Berenger do Nascimento

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 | Edição 746 | Página 1

**Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 088/2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

Considerando o contrato de programa nº 039/2023 e seu Terceiro termo aditivo, entre o município de Italva e o consórcio, que prevê o repasse de R\$ 950.733,96 (novecentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para atender as despesas destinadas ao atendimento da Rede de Cuidado para Pessoas com Deficiências (RCPD);

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 022/2025, 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 950.733,96 (novecentos e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) nas dotações orçamentárias constantes no **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º serão provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, decorrente da receita prevista no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023, celebrado entre o Cidennf e o Município de Italva, e serão utilizados para suplementação da dotação orçamentária constante do **Anexo I**, nos termos do art. 42 e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Presidente
Leonardo Orato Rangel

Secretário Executivo
Carlos Vinícius Viana Vieira

Diretor Administrativo e Financeiro
Leilson de Souza Lyra

Diretora Jurídica
Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Diretor Controle Interno
Acaian Neves dos Santos

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Cristiano Berenger do Nascimento

Agente de Contratação/Pregoeiro
Verônica Silvestre Madureira

ANEXO I
(Portaria nº 088/2026)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONTE	DE SPE SA	FICHA	REFORÇO
01.01.00	10.303.0009.2010.2010	3032	339039	52	R\$ 950.733,96
TOTAL					R\$ 950.733,96